



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

DECRETO Nº 3.030/2025
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Corroborar a substituição dos membros do Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal n.º 236/2002 de 06 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Corroborar a substituição de nomeação dos membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Cultura, referente ao biênio 2025 a 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE QUERÊNCIA – MT

MEMBROS:

MEMBRO NATO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA.

Marciele Eidt
CPF: 014.***.***-00

REPRESENTANTE ÁREA GOVERNAMENTAL

TITULAR –
Mônica Carrasco Tonolo
CPF 032.***.***-00

SUPLENTE -
Tatiane Mesquita
CPF: 046.***.***-09

TITULAR -
Elisangela Cozer Camargo
CPF: 025.***.***-00

SUPLENTE -

Avenida Cuiabá Nº 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – WhatsApp: (66) 3529-1218 /
Querência-MT

CNPJ: 37.465.002/0001-66



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

Kamili Alexandre
CPF: 060.***.***-09

TITULAR -
Ana Paula Carrasco Frederico
CPF: 048.***.***-42

SUPLENTE -
Luciana Maria Wochner
CPF: 847.***.***-49

REPRESENTANTES CULTURAIS:

TITULAR – Artes Cênicas, Visuais e Literatura:
Rosenir Vogt
CPF: 060.***.***-22

TITULAR – Artesanato e Gastronomia:
Cleci Witter
CPF: 738.***.***-53

TITULAR- Professores de História e Artes:
Kaique Alves de Souza
CPF: 046.***.***-19

SUPLENTE – Música e Dança Folclórica:
Erisvaldo Pereira
CPF: 942.***.***-00

SUPLENTE – Radialista ou Jornalistas:
Wallyson Miranda
CPF: 054.***.***-55

SUPLENTE – Cultura Afro- Brasileira, LGBTQIAP+:
Raika Beliny Barbacena da Silva
CPF: 041.***.***-70

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CÍVIL ORGANIZADA:

TITULAR – Entidades Religiosas:
Cleiton da Silva Costa
CPF: 729.***.***-34

TITULAR – Conselho Deliberativo do Espaço Cultural Fonte do Aprendiz:
Eliane Soares Falabrete
CPF: 024.***.***-29



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

TITULAR – Centro de Tradições Gaúchas CTG:
Bruna Santini Marins
CPF: 018.***.***-60

SUPLENTE – Capítulo Cavaleiros do Alto Xingu N.º 812:
Nelson Volpi
CPF: 814.***.***-72

SUPLENTE – Associação Comercial e Empresarial de Querência - ACEQ:
Eudilene da Silva Arruda MARQUES
CPF: 001.***.***-77

SUPLENTE – Associação Terra Indígena Xingu (ATIX):
Watatakalu Yawalapiti
CPF: 018.***.***-03

Art. 2º - As atribuições dos membros nomeados, são as estabelecidas na Legislação Municipal pertinente em vigor, e por tratar -se de relevante interesse público, não são remuneradas, havendo a dispensa de suas atribuições/funções habituais, quando em horário de expediente, para atender as reuniões e demais atividades pertinentes, cabendo a Administração Pública Municipal viabilizar todas as condições necessárias para o fiel cumprimento das referidas atribuições-/funções.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.621/2023 e retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência-MT, 04 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal